



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA – PI

PORTARIA N.º 14 /2023, DE 26.01.2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi, em conformidade com o que determina os Artigos 9º e 10º, da Lei n.º 1.240/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, pelo prazo de 02 (dois) anos, para servir junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DMTRANS, compondo a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os membros a seguir elencados:

I – TITULARES

- a) DÉBORAH INARA SOARES DE M. S. BRANDÃO (CPF: 036.069.693-76)
- b) ARNALDO MAGALHÃES DE SOUSA (CPF: 847.882.913-04)
- c) NELSON RODRIGUES NUNES FILHO (CPF: 733.190.073-00)

II – SUPLENTE

- a) MAIRTON PEREIRA BAIMA (CPF: 259.158.003-00)
- b) LEILA MARIA OLIVEIRA BORGES (CPF: 803.739.333-04)
- c) IARA NUNES CAVALCANTE (CPF: 059.846.423-95)

Art. 2º - A Presidência da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI caberá ao Membro Titular DÉBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS BRANDÃO.

Art. 3º - As presentes nomeações possuem caráter de designação e as despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Esperantina-Pi.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 26 de Janeiro de 2023.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPALzqa

Id:0047DFA015E23402



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 Praça José Martins, 41 Vermelha
 CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
 Email: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 – PMEV, DE 25/05/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021- PMEV - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JOSÉ PEREIRA DA SILVA-MEI, inscrito no CNPJ 43.838.133/0001-44, com endereço comercial na Assentamento Canto da Serra, zona rural, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, neste ato representada, pelo(a) Sr.(ª) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrito no RG. 4249068-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.528.013-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 071/2022 – PMEV, DE 25/05/2022, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 071/2022 – PMEV de 25/05/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor do presente termo de contrato será acrescido em mais R\$: 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais), referente ao acréscimo de aproximadamente 11,11%, totalizando a partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo o valor global de R\$: 69.080,00 (sessenta e nove mil e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Elesbão Veloso - PI, 03 de fevereiro de 2023.

Id:1518F1AD90F83051



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 13 /2023, DE 02.01.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(ao) Sr.(a). FABIANE ARAÚJO SALES SOUSA, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 3.903.756 SSP-PI, CPF n.º 065.526.003-05, PIS/PASEP/NIT n.º 160.87710.31-1 servidor(a) do Município-PI, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto ao GABINETE DA PREFEITA do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Janeiro de 2023.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5AC35336E3052



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
 CNPJ. 06.554.174/0001-82
 CEP. 64.180-000
 ESPERANTINA – PI

PORTARIA N.º 14 /2023, DE 26.01.2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi, em conformidade com o que determina os Artigos 9º e 10º, da Lei n.º 1.240/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, pelo prazo de 02 (dois) anos, para servir junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DMTRANS, compondo a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, os membros a seguir elencados:

I – TITULARES

- a) DÉBORAH INARA SOARES DE M. S. BRANDÃO (CPF: 036.069.693-76)
- b) ARNALDO MAGALHÃES DE SOUSA (CPF: 847.882.913-04)
- c) NELSON RODRIGUES NUNES FILHO (CPF: 733.190.073-00)

II – SUPLENTES

- a) MAIRTON PEREIRA BAIMA (CPF: 259.158.003-00)
- b) LEILA MARIA OLIVEIRA BORGES (CPF: 803.739.333-04)
- c) IARA NUNES CAVALCANTE (CPF: 059.846.423-95)

Art. 2º - A Presidência da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI caberá ao Membro Titular DÉBORAH INARA SOARES DE MOURA SANTOS BRANDÃO.

Art. 3º - As presentes nomeações possuem caráter de designação e as despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 26 de Janeiro de 2023.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:125266BCD5E43053



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ESPERANTINA-PI
 CNPJ 06.554.174/0001-82

PORTARIA N.º 15 /2023, DE 30.01.2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o(ao) Sr.(a). FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 2213055 SSP-PI, CPF n.º 946.576.023-49, PIS/PASEP/NIT n.º 206.73070.57-8 do cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 30 de Janeiro de 2023.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 PREFEITA MUNICIPAL